

Ofício n.º 317/GSC

Unaí (MG), 19 de setembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 64/2017, de autoria do Vereador Valdir Porto, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores da Fazenda Taquaril, Campinas e outros do Município de Unaí (MG), aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 18 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais